

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE ITAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.763.735/0001-19, com sede na Rua Teopompo de Almeida, s/n Centro Itaquara/BA, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, união estável Agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.065.565-70, residente e domiciliado na Rua do Prédio nº 50 Zona Rural, Itaquara - BA, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: **57.836.642/0001-42**, estabelecida Rua Jose Pau Darco, Nº 133, Bairro: Caiçara, Guanambi / BA, CEP 46.430-000 tendo como representante, o Senhor **Julio Cesar do Rosario Santos Silva**, portador do RG nº: 3482033 - 78 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob nº 330.048.438-38, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE ITAQUARA-BA

LOTE 3			MATERIAIS PENSO E DESCARTAVES			
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALORT TOTAL	MARCA
1	9100	UND	EQUIPO MACRO COM FILTRO DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" SITIO DE INJEÇÃO EM CONECTOR Y E ENCAIXE MACHO LUER.	R\$ 0,83	R\$ 7.553,00	ABL
2	1000	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00	MDK
3	1000	UND	EQUIPO TRANSFUSÃO SANGUINEA	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00	MEDIX
4	1500	UND	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, ENTRADA DE AR E FILTRO.	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00	MEDIX
5	4000	UND	ESCOVA ENDOCERVICAL.	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00	KOLPLAST
6	680	UND	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA.	R\$ 1,90	R\$ 1.292,00	VIC PHARMA
7	2000	CX	LAMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 5,01	R\$ 10.020,00	PRECISION
8	50	CX	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24X24MM CAIXA 100 UNIDS.	R\$ 6,60	R\$ 330,00	L. IMPORT
9	20	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 COM 100 UND.	R\$ 17,93	R\$ 358,60	MEDLEVENSOH
10	20	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 COM 100 UND.	R\$ 24,04	R\$ 480,80	MEDIX
11	20	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 COM 100 UND.	R\$ 23,92	R\$ 478,40	MEDIX

12	2.500	UND	Dispositivo para administração de medicamentos 02 vias; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00	ADVANTIVE
13	250	UND	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19.	R\$ 0,21	R\$ 52,50	MEDIX
14	6.250	UND	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha, estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21.	R\$ 0,21	R\$ 1.312,50	L .IMPORT
15	250	UND	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.	R\$ 0,21	R\$ 52,50	MEDIX
16	250	UND	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	R\$ 0,21	R\$ 52,50	MEDIX

17	250	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12.	R\$ 2,21	R\$ 552,50	L. IMPORT
18	120	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 16.	R\$ 2,86	R\$ 343,20	L. IMPORT
19	110	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30ml cc, Nº 18.	R\$ 3,00	R\$ 330,00	L. IMPORT
20	10	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14	R\$ 2,42	R\$ 24,20	L. IMPORT
21	08	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20.	R\$ 3,18	R\$ 25,44	L. IMPORT
22	08	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 18	R\$ 3,03	R\$ 24,24	L. IMPORT

23	08	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 20.	R\$ 3,68	R\$ 29,44	L. IMPORT
24	08	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 22.	R\$ 3,19	R\$ 25,52	L. IMPORT
25	08	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc Nº 24	R\$ 3,01	R\$ 24,08	L. IMPORT
26	30	UND	Sonda nasogastrica longa nº. 14 confeccionada em olivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, calibre e registro no MS embaladas em pacotes com 20 peças.	R\$ 19,58	R\$ 587,40	MARK MED
27	60	UND	Sonda nasogastrica longa nº. 16 confeccionada em olivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, calibre e registro no MS embaladas em pacotes com 20 peças.	R\$ 22,66	R\$ 1.359,60	MARK MED
28	60	UND	Sonda nasogastrica longa nº. 18 confeccionada em olivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, calibre e registro no MS embaladas em pacotes com 20 peças.	R\$ 24,20	R\$ 1.452,00	MARK MED

29	80	PCT	Sonda uretral descartável nº 10 siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 central e lateral esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº de lote calibre e registro no MS reembalada em pacote com 20 peças.	R\$ 12,31	R\$ 984,80	MARK MED
30	250	PCT	Sonda uretral descartável nº 12 siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 central e lateral esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº de lote calibre e registro no MS reembalada em pacote com 20 peças.	R\$ 12,54	R\$ 3.135,00	MARK MED
31	350	PCT	Sonda uretral descartável nº 14 siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 central e lateral esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº de lote calibre e registro no MS reembalada em pacote com 20 peças.	R\$ 14,30	R\$ 5.005,00	MARK MED
32	200	UND	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio.	R\$ 1,16	R\$ 232,00	KOLPLAST
33	500	UND	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno.	R\$ 1,27	R\$ 635,00	KOLPLAST
34	200	UND	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho grande.	R\$ 1,50	R\$ 300,00	KOLPLAST
					R\$ 56.867,22	

LOTE 06			MATERIAIS PENSO E DESCARTAVEIS			
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALORT TOTAL	MARCA
1	10	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 100 MM (COMPATÍVEL COM PLACA 100MM), CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS E 1 CLIPE DE FECHAMENTO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLSA DRENAVEL PADRÃO OPACA PARA OSTOMIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE DUAS PEÇAS DAS BOLSAS COLETORAS ESTE SISTEMA CONSISTE DE DOIS ITENS BÁSICOS SEPARADOS: A PALCA PROTETORA E A BOLSA COLETORA	R\$ 152,28	R\$ 1.522,80	MASTER WIN

			REMOVIVEL O SISTEMA DE DUAS PEÇAS OFERECE A FLEXIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DA BOLSA COLETORA SEM NECESSIDADE DE REMOVER A PLACA PROTETORA DA PELE. BOLSA DRENAVEL PADRÃO OPACA É COMPOSTA DE ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLRETO DE POLIVINILIDENO(PVDC) POLIETILENO ACETATO DE VINILA E ACRILATO DE METIL ETILENO.			
2	20	UND	BOLSA PARA SANGUE COM CAPACIDADE PARA 500ML.	R\$ 38,51	R\$ 770,20	JP
3	01	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 01	R\$ 6,29	R\$ 6,29	HEADSTAR
4	01	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 02.	R\$ 6,29	R\$ 6,29	HEADSTAR
5	01	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 03.	R\$ 6,29	R\$ 6,29	HEADSTAR
6	01	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 04.	R\$ 6,33	R\$ 6,33	HEADSTAR
7	01	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 05.	R\$ 6,29	R\$ 6,29	HEADSTAR
8	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
9	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
10	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT

11	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
12	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
13	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
14	10	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	R\$ 12,41	R\$ 124,10	L. IMPORT
15	10	UND	ESPASADOR DE INALAÇÃO ADULTO	R\$ 30,16	R\$ 301,60	G-TECH
16	10	UND	ESPASADOR DE INALAÇÃO INFANTIL	R\$ 30,16	R\$ 301,60	G-TECH
17	10	FRASCO	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO 100ML	R\$ 35,77	R\$ 357,70	RENYLAB
18	5	KIT	KIT COLORAÇÃO PANOTICO RAPIDO PARA LÂMINA DE MICROSCOPIO	R\$ 144,45	R\$ 722,25	BD
19	10	UND	COLAR CERVICAL G - DESCARTÁVEL de Espuma com reforço interno 100% EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster e com espuma interna 100% poliuretano.	R\$ 14,67	R\$ 146,70	ORTOFEX
20	10	UND	COLAR CERVICAL G - PROFISSIONAL PARA RESGATE Confeccionado em polietileno de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50mm e do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro.	R\$ 20,88	R\$ 208,80	MSO
21	10	UND	COLAR CERVICAL M - DESCARTÁVEL de Espuma com reforço interno 100% EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster e com espuma interna 100% poliuretano.	R\$ 14,67	R\$ 146,70	ORTOFEX
22	10	UND	COLAR CERVICAL M - PROFISSIONAL PARA RESGATE Confeccionado em polietileno de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50mm e do outro lado, abertura especial,	R\$ 20,88	R\$ 208,80	MSO

			preso com dois botões e fecho em velcro.			
23	10	UND	COLAR CERVICAL P - DESCARTÁVEL de Espuma com reforço interno 100% EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster e com espuma interna 100% poliuretano.	R\$ 14,67	R\$ 146,70	ORTOFEX
24	30	UND	MÁSCARA VENTURI ADULTO	R\$ 9,07	R\$ 272,10	WELL LEAD
25	60	UNID	BOTA DE UNNA COMPOSTA POR UMA MISTURA DE 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO, ESTA BANDAGEM É IMPREGNADA COM UMA PASTA ESPECIAL CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, GOMA GUAR, GOMA XANTANA, METIL PARABENO E ÁGUA DEIONIZADA. 10,2CMX9,14M	R\$ 58,14	R\$ 3.488,40	CASEX
26	350	CX	Máscara descartável tripla específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro ≥ 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora embalada em pacotes com 50 unidades.	R\$ 5,55	R\$ 1.942,50	ECOMAX
27	100	UNID	Clamp umbilical para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atoxico, anti-alérgico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura aséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno. Tamanho Único.	R\$ 1,37	R\$ 137,00	SR
28	120	UNID	Pulseira para identificação de mãe e recém-nato, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, numeradas, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. A área de identificação deve ter dimensões capazes de registrar: nome completo do paciente, número de registro hospitalar e número do leito. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. NA COR AZUL	R\$ 0,66	R\$ 79,20	WILTEX

29	120	UNID	Pulseira para identificação de mãe e recém-nato, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, numeradas, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. A área de identificação deve ter dimensões capazes de registrar: nome completo do paciente, número de registro hospitalar e número do leito. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. NA COR ROSA.	R\$ 0,74	R\$ 88,80	WILTEX
30	280	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso acima de 70 Kg) pacote com mínimo 08 unidades	R\$ 12,28	R\$ 3.438,40	MAXI CONFORT
31	360	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg) pacote com mínimo 08 unidades	R\$ 12,28	R\$ 4.420,80	MAXI CONFORT
32	420	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XXG (adulto com peso acima de 70 Kg) pacote com mínimo 08 unidades	R\$ 12,28	R\$ 5.157,60	MAXI CONFORT
33	120	PCT	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg). pacote com mínimo 08 unidades	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00	LIPPY BABY
34	120	PCT	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). pacote com mínimo 08 unidades	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00	LIPPY BABY
35	1900	UND	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS confeccionado em P.V.C. atóxico e flexível, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster esterilização a gás óxido de etileno com procedência nacional	R\$ 1,30	R\$ 2.470,00	BIOBASE
36	18	PCT	TUBO EM LATEX Nº 200 COM 15 MT, com grande flexibilidade e alongamento, larga aplicação para produtos médico-hospitalares e odontológicos, garrote para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a	R\$ 28,95	R\$ 521,10	CIRURGICA BRASIL

			aplicação de injeções intravenosas, conexão entre componentes dos produtos médico-hospitalares, equipamentos para infusão, sistema para drenagem torácica, coletores de secreção das vias aéreas, irrigadores de artroscopia e videolaroscopia, equipamentos para aspiração de vias aéreas, e aspiração gástrica enteral. Embalados em pacote com 15 metros e registrado na ANVISA.			
37	12	PCT	TUBO EM LATEX Nº 204 COM 15 MT, com grande flexibilidade e alongamento, larga aplicação para produtos médico-hospitalares e odontológicos, garrote para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a aplicação de injeções intravenosas, conexão entre componentes dos produtos médico-hospitalares, equipamentos para infusão, sistema para drenagem torácica, coletores de secreção das vias aéreas, irrigadores de artroscopia e videolaroscopia, equipamentos para aspiração de vias aéreas, e aspiração gástrica enteral. Embalados em pacote com 15 metros e registrado na ANVISA.	R\$ 139,91	R\$ 1.678,92	CIRURGICA BRASIL
38	10	PCT	TUBO DE SILICONE Nº 204 COM 15 METROS confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A pode ser usado em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde a exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos.	R\$ 269,45	R\$ 2.694,50	CIRURGICA BRASIL
					R\$ 34.703,36	

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal N° 281, de 01 de dezembro de 2017, e na Lei nº 14.133/21.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que reste comprovada vantajosidade, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ITAQUARA/BA, 17 de junho de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/MF sob n.º 028.065.565-70
MUNICÍPIO DE ITAQUARA



DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 57.836.642/0001-42

Julio Cesar do Rosario Santos Silva

CPF/MF sob nº 330.048.438-38

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF